



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 194/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 733042**, para a **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado nas áreas de abrangência do Município de Joinville**. Aos 23 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento da vistoria apresentado pelas empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 08 de novembro de 2018, documento SEI nº 2592111, para reapresentar seu equipamento para vistoria, conforme dispõe o item 11.5.1 do Edital, na data de 09 de novembro 2018.** Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 2697855/2018 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Suporte Técnico, bem como, os demais documentos que o instruem, documento SEI nº 2697968, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 02** – Considerando que, convocada a empresa **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME** no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$134,50, para realizar vistoria do equipamento, onde reapresentou o equipamento no dia e hora marcados pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo motoniveladora, marca New Holland, modelo RG140B, modelo e ano de fabricação 2008 este foi **aprovado** conforme documento SEI nº 2697968, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, trata-se do mesmo equipamento apresentado no dia 08 de outubro de 2018, data da convocação da primeira vistoria. Considerando ainda que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, documento SEI nº 2498719 . Sendo assim, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora. fica a empresa convocada para apresentação de nova proposta de preços, devido o prazo de validade estar vencido. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 08 de novembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de novembro de 2018,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 03 – LOS BORGES TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$134,75. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de novembro de 2018, documento SEI nº 2709027, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2709036, constatou-se que, o número registrado trata-se do item 01, entretanto, a empresa foi arrematante do item 03. Considerando que, a descrição do equipamento corresponde exatamente à descrição do item 03 do edital, bem como as demais informações constantes para o item. Considerando o disposto no subitem 10.13 do edital: *“No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.”*. Desta forma, decide-se pela aceitação da proposta, e por atender as exigências do item 06, do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2709064, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para apresentar seu equipamento na Unidade de Manutenção de Equipamentos e Veículos – rua Saguacú, nº 108, Joinville – SC, para a realização da vistoria, nos termos do subitem 11.4 do edital, no dia 03 de dezembro de 2018 às 09:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VI e VIII. Caso seja declarada vencedora, fica a empresa convocada para apresentação, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, nova proposta de preços para correção do número dos item, sob pena de desclassificação.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da vistoria referente ao item 03 será marcada após o recebimento do laudo de análise do equipamento. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e

no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2018, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2741688** e o código CRC **F9E457F5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.072838-4

2741688v8
2741688v8